



PORTARIA Nº 4/2019

FAZ REMANEJAMENTO DE FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

ART. 1o. - Fica autorizado remanejamento entre fontes de Recursos de Despesas integrantes do Orçamento Vigente de acordo com o detalhamento abaixo

FICHA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO ORIGEM	FONTE DE RECURSO DESTINO	VALOR REMANEJADO
FICHA : 00380 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00

ART. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté, 02 de Janeiro de 2019.

  
Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal